PORTARIA Nº 253 DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA CELI DOS REIS, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do Laudo Médico estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

R E S O L V E:

I - Conceder prorrogação à Licença Auxílio-Doença, da servidora **MARIA CELI DOS REIS,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme Atestado Médico e o Laudo Pericial, a partir de 15 de Setembro de 2019 até 13 de Dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 14 de Setembro de 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 14/09/2019 a 14/10/2019
Campinápolis-MT 14 de 09 de 2019
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis